

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 001753/2016 Ordinário	DATA EMISSÃO 25.05.16
---------------------------------------------	--------------------------

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002
JOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00012100361

CREADOR MARCELO DAMBROS 027.995.259-70 03587
ENDEREÇO LEO WEISSHEIMER 412 CENTRO FONE CIDADE
ITAPEJARA DO OESTE PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
---------------------------------	--------	----------	----------	-------------	------------

VALOR ORÇADO 18.000,00	SALDO ANTERIOR 9.932,50	VALOR DO EMPENHO 656,25	SALDO ATUAL 9.276,25
---------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 1 e meia diárias de viagem com penoite p/ Curitiba Pr, p/ participar do 1 Forum de Controle Externo - Tribunal de Contas do Pr, com veiculo oficial.	656,2	656,25
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO 656,25
--------------------------------------------------	-------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIA	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADORA	AUTORIZO A DESPESA ANTONIO CELSO PILONETTO PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE _____ DE _____ TESOURARIA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE _____ DE _____ CREDOR
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
-----------------------------------	-----------

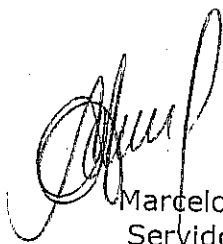
**Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.**

REQUERIMENTO

MARCELO DAMBROS, portador da cédula de identidade sob nº 7.360.723-0 e CPF nº 027.995.259-70, servidor público, Cargo Coordenador do Sistema de Controle Interno, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 01 e ½ (uma e meia), com pernoite, a serviço do Departamento de Administração, para participar do I Fórum de Controle Externo – Tribunal de Contas do Paraná, a realizar-se nos dias 01 e 02 de junho de 2016, com veículo oficial na cidade de Curitiba - PR.

N. Termos
Pede Deferimento.

Bom Sucesso do Sul, 23 de maio de 2016.



Marcelo Dambros
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 063, de 25 de maio de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. MARCELO DAMBROS, portador da cédula de identidade sob nº 7.360.723-0 e CPF nº 027.995.259-70, servidor público, Cargo Coordenador do Sistema de Controle Interno, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Administração, nos dias 01 e 02 de junho de 2016, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, para participar do I Fórum de Controle Externo – Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -ICS
Agência 495-2
Conta corrente 35444-9

Creditado

Nome MARCELO DAMBROS
Agência 2169-5
Conta corrente 6237-5
Valor 656,25
Data Nesta data

Assinada por J4193514 RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
J4504184 ANTONIO CELSO PILONETTO

25/05/2016 14:25:52
25/05/2016 14:29:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4504184 ANTONIO CELSO PILONETTO.